

## Protocolo 2.139/2023

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 18/12/2023 às 17:01:50

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT

### 1.07-Resposta a Requerimento

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1471/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 319/2023, de autoria do ilustre vereador, Linsiod Lacerda Passos - Lacerda do AKI (PRTB), com inclusão verbal do vereador Negação (UNIÃO BRASIL), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 2.231/2023-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

OFICIO\_N\_2231\_2023\_GP\_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 2.231/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**VER. LUIZ LANDIM**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 24.578/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1471/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 319/2023, de autoria do ilustre vereador, **Linsiod Lacerda Passos - Lacerda do AKI (PRTB)**, com inclusão verbal do vereador **Negação (UNIÃO BRASIL)**, que requer ao Executivo Municipal informações sobre a construção de um projeto ou programa para a implantação do *Duty Free Shops*.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Assessoria de Gabinete da Prefeita, a qual informa que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, responsável pelo setor de tributação, ao analisar minuciosamente o tema das cidades gêmeas e lojas francas, constatou que a portaria ministerial já contempla os benefícios fiscais necessários para essa implantação. Dessa forma, caso a legislação federal já ofereça os incentivos fiscais, qualquer lei ou programa municipal seria apenas para regular o que já foi estabelecido.

No entanto, este Executivo tem buscado, junto ao Governo do Estado, a publicação de um decreto estadual que possibilite essa ação no município de Cáceres. Para isso, diversas reuniões de alinhamento foram realizadas com deputados estaduais, secretários de estado, bem como ofício encaminhado ao Excelentíssimo Governador.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
**Prefeita de Cáceres**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A687-1EE5-F1C3-1466

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 18/12/2023 15:31:05 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/A687-1EE5-F1C3-1466>

**Protocolo 1- 2.139/2023**

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 19/12/2023 às 09:20:47

**Setores (CC):**

GAB-VER, GAB-VER, DAL

~Resposta ao OF 1471/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia do Requerimento 319/2023, de autoria dos Vereadores Lacerda do Aki e Negação.

—

Henrique Barcelos Moraes

***PROTOCOLO***